



PORTARIA N. 033/2024/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sra. **LUANA RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula n.2383, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n.028/2023, que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2024.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>	
21/11/2022 A 20/11/2023	
<b>INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS</b>	<b>RETORNO ÀS ATIVIDADES</b>
01/02/2024	04/03/2024

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de janeiro de 2024.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 73ca0654-6276-49ad-b977-14df3ac258f2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 73ca0654-6276-49ad-b977-14df3ac258f2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Ano 13 Nº 3250

Divulgação segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Página 62

Publicação terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N. 033/2024/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sra. LUANA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula n.2383, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n.028/2023, que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2024.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
21/11/2022 A 20/11/2023	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
01/02/2024	04/03/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N. 035/2024/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO A RESPONDER PELA ASSESSORIA TÉCNICA – ASSETEC/SAPLAFI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação n.029/2023 celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT para viabilizar a realização de mutirões e ampliação do atendimento do eleitorado com coleta de dados biométricos no município, vinculado ao Cartório da 28ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público Municipal, o Sr. LEANDRO VIEIRA BATISTA, matrícula funcional nº 2417, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. \*\*\*.093.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de motorista de veículos leves da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, para responder pela ASSESSORIA TÉCNICA – ASSETEC/SAPLAFI, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**